

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/PMCSA-SECL/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMCSA-SECL/2018**

**ATA 1**

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores e cobertas em alumínio box truss, de interesse da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Às **08h00**min do dia 28 de maio de 2018, em sessão presidida pelo Pregoeiro Luiz Antonio Cunha Barreto, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 023/PMCSA-SECL/2018**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto - Pregoeiro, Gilson Caldas de Araújo - Mega Star Produções, Lourival Bezerra de Medeiros - K e R II Promoções e Serviços Artísticas, José Erivaldo Constantino - Digital Locações Eireli EPP, Flaviane Souza de Moura - Status Som Entretenimento Ltda - ME, Antônio Mário de Barros - Tarciana Cledjan Calheiros da Silva-EPP, Danilo do Nascimento - Denise Moura do Nascimento-ME, Gilson Verissimo do Nascimento - Talentos Promecc Atacado Produções de Eventos Ltda - ME, Julio Cassimiro Lins Neto - Nordeste Empreendimentos Eireli - EPP, Ulisses da Silva Padua - Ailton da Costa Babosa - ME, Teonas Souto Clímaco - S e C. Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME, Otávio Ricardo Afif do Nascimento - Otávio e Pedro Produções e Eventos Ltda - ME

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme demonstrado em comprovante autuado no processo.

As empresas Mega Star Produções, k e R II Promoções e Serviços Artísticas, Digital Locações Eireli EPP, Status Som Entretenimento Ltda- ME, Tarciana Cledjan Calheiros da Silva-EPP, Denise Moura do Nascimento-ME, Talentos Promecc Atacado Produções de Eventos Ltda - ME, Ailton da Costa Babosa - ME, S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME, Otávio e Pedro Produções e Eventos Ltda - ME foram declaradas aptas para gozar do privilégio da Lei complementar nº 123/2006 e alterações.

Entregaram os envelopes de Propostas de Preços e de Documentação de Habilitação as empresas: Mega Star Produções, k e R II Promoções e Serviços Artísticas, Digital Locações Eireli EPP, Status Som Entretenimento Ltda - ME, Tarciana Cledjan Calheiros da Silva-EPP, Denise Moura do Nascimento-ME, Talentos Promecc Atacado Produções de Eventos Ltda - ME, Nordeste Empreendimentos Eireli, Ailton da Costa Babosa - ME, S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME, Otávio e Pedro Produções e Eventos Ltda - ME.

Abertos os envelopes das Propostas de Preços das empresas e as mesmas, juntamente com a documentação de credenciamento, foram analisadas e rubricadas pela comissão formada pelos seguintes representantes das licitantes: Gilson Caldas de Araújo - Mega Star Produções, Flaviane Souza de Moura - Status Som Entretenimento Ltda - ME e Ulisses da Silva Padua - Ailton da Costa Babosa - ME.

Sendo procedida a análise das Propostas de Preços, a luz das exigências editalícias, as propostas das empresas encontravam-se aptas a participarem da fase de lances, assim sendo o Pregoeiro inseriu os dados das propostas no programa de Pregão, obtendo o seguinte resultado:

- X*
- o*
- o*
- o*
- Item 1** – valor unitário final R\$ 6.500,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 2** – valor unitário final R\$ 5.200,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 3** – valor unitário final R\$ 2.000,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 4** – valor unitário final R\$ 1.000,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 5** – valor unitário final R\$ 1.100,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 6** – valor unitário final R\$ 800,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 7** – valor unitário final R\$ 1.200,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 8** – valor unitário final R\$ 1.100,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 9** – valor unitário final R\$ 320,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 10** – valor unitário final R\$ 1.200,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 11** – valor unitário final R\$ 20,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 12** – valor unitário final R\$ 30,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 13** – valor unitário final R\$ 4.500,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 14** – valor unitário final R\$ 2.500,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 15** – valor unitário final R\$ 7.500,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 16** – valor unitário final R\$ 1.300,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 17** – valor unitário final R\$ 1.100,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 18** – valor unitário final R\$ 4.200,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 19** – valor unitário final R\$ 2.800,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 20** – valor unitário final R\$ 1.900,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 21** – valor unitário final R\$ 1.000,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 22** – valor unitário final R\$ 3.460,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 23** – valor unitário final R\$ 2.300,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 24** – valor unitário final R\$ 1.300,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções
- Item 25** – valor unitário final R\$ 7.590,00 ofertado pela empresa Status Som Entretenimento Ltda-ME
- Item 26** – valor unitário final R\$ 3.500,00 ofertado pela empresa Status Som Entretenimento Ltda-ME
- Item 27** – valor unitário final R\$ 59,00 ofertado pela empresa Status Som Entretenimento Ltda-ME
- Item 28** – valor unitário final R\$ 2.090,00 ofertado pela empresa Digital Locações Eireli EPP
- Item 29** – valor unitário final R\$ 2.990,00 ofertado pela empresa Digital Locações Eireli EPP
- Item 30** – valor unitário final R\$ 150,00 ofertado pela empresa S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli - ME
- Item 31** – valor unitário final R\$ 1.700,00 ofertado pela empresa Mega Star Produções

**Item 32** - valor unitário final R\$ 3.560,00 ofertado pela empresa Status Som Entretenimento Ltda - ME.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade das propostas de preços das empresas arrematantes dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 13.4 do Edital, que resultou no seguinte:

As propostas de preços das empresas arrematantes foram **ACEITAS** pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação das propostas de preços, foram abertos os envelopes de documentação de habilitação das empresas arrematantes dos itens, restando o que segue.

**Empresas habilitadas** - Mega Star Produções nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 31, Status Som Entretenimento Ltda -ME nos itens 25, 26, 27 e 32, Digital Locações Eireli EPP 28 e 29, S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli - ME no item 30.

**Empresas inabilitadas** - Tarciana Cledjan Calheiros da Silva - EPP nos itens 30 e 32, por descumprimento ao subitem 11.3.3.3 - apresentou apenas Certidão de Falência digital de 1º grau. Denise Moura do Nascimento - ME nos itens 30 e 32 por descumprimento do subitem 11.3.2.5 do instrumento convocatório, ainda assim, a empresa em comento abriu mão do benefício processual da habilitação tardia pela Lei 123/06 e suas alterações. Otávio e Pedro Produções e Eventos Ltda - ME por descumprimento aos subitens 11.3.2.4 e 11.3.4.1 do instrumento convocatório - Certidão da Fazenda Estadual e Atestado de Capacidade Técnica.

O Pregoeiro declara **VENCEDORAS** as empresas Mega Star Produções dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 21, 22, 23, 24 e 31, Status Som Entretenimento Ltda-ME dos itens 25, 26, 27 e 32, Digital Locações Eireli EPP 28 e 29, S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME do item 30.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos licitantes presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e os mesmos não manifestaram a intenção de interpor recurso.

O Pregoeiro **ADJUDICA** o objeto da seguinte forma: Mega Star Produções os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 21, 22, 23, 24 e 31, Status Som Entretenimento Ltda-ME os itens 25, 26, 27 e 32, Digital Locações Eireli EPP 28 e 29, S e C Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME o item 30.

As empresas vencedoras dos respectivos lances deverão apresentar suas novas propostas de preços adequadas aos lances ofertados no prazo de três dias úteis, ou seja, até 31.05.2018.

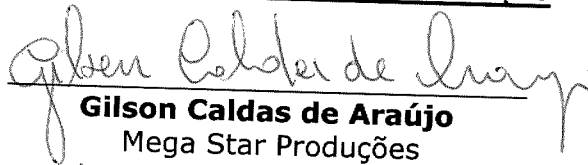
Os envelopes de habilitação que permaneceram indevassados foram devolvidos aos representantes das licitantes presentes.

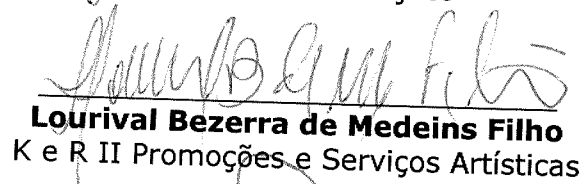
E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes ao final da sessão.

  
**Luiz Antonio Cunha Barreto**  
Pregoeiro

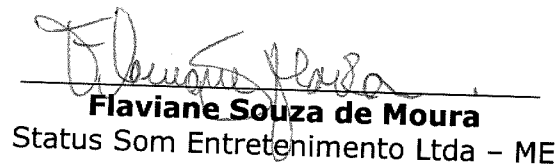
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

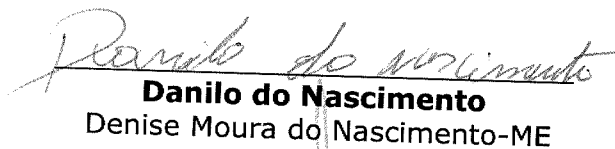
Comissão Permanente de Licitação

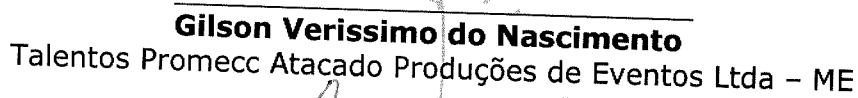
  
**Gilson Caldas de Araújo**  
Mega Star Produções

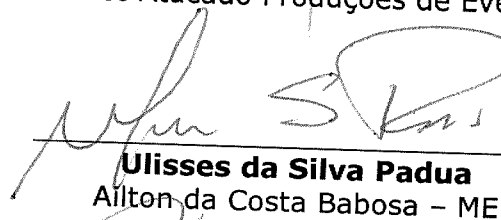
  
**Lourival Bezerra de Medeiros Filho**  
K e R II Promoções e Serviços Artísticas

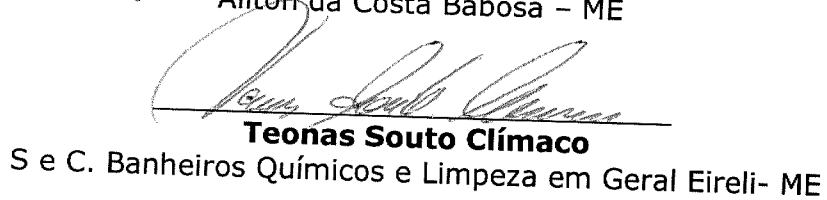
  
**José Erivaldo Constantino**  
Digital Locações Eireli EPP

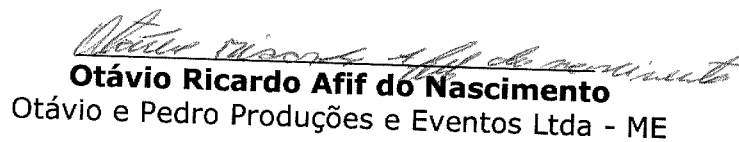
  
**Flaviane Souza de Moura**  
Status Som Entretenimento Ltda - ME

  
**Danilo do Nascimento**  
Denise Moura do Nascimento-ME

  
**Gilson Verissimo do Nascimento**  
Talentos Promecc Atacado Produções de Eventos Ltda - ME

  
**Ulisses da Silva Padua**  
Ailton da Costa Babosa - ME

  
**Teonas Souto Clímaco**  
S e C. Banheiros Químicos e Limpeza em Geral Eireli- ME

  
**Otávio Ricardo Afif do Nascimento**  
Otávio e Pedro Produções e Eventos Ltda - ME